

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM
PARA OCUPAÇÃO DE DEZ POSTOS DE TRABALHO DA
CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL
EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS
POR TEMPO DETERMINADO – TERMO RESOLUTIVO CERTO

ATA N.º 5

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, reuniu o júri do procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado – Termo Resolutivo Certo, com vista ao preenchimento de 10 (dez) postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa), para a Unidade Orgânica Flexível de Educação, nomeado por despacho de 07 de agosto de 2026 do Senhor Presidente da Câmara, constituído nesta data por:

- Presidente: Elisabete Marques dos Santos (Chefe da Unidade Orgânica Flexível de Desenvolvimento Humano do Município de Seia);
- Vogais efetivos: Dina Maria Pinto Proença Machado (Chefe da Unidade Orgânica Flexível de Educação do Município de Seia), que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Andrea Cristina Reis Gaspar (Técnica Superior do Município de Seia);
- Vogais suplentes: Elsa Maria Amaral Páscoa (Técnica Superior do Município de Seia) e Igor André Figueiredo Oliveira (Técnico Superior do Município de Seia).

1 – Ordem de trabalhos - A presente reunião teve como objetivo deliberar sobre os seguintes pontos: -----

1.1 - Análise das alegações apresentadas em sede de audiência prévia, conforme artigo 121.º e seguintes do CPA; -----

1.2 - Aprovação da Lista Unitária de Ordenação Final; -----

1.3 - Submissão da lista unitária de ordenação final a homologação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Seia, António Luciano da Silva Ribeiro, acompanhada das atas com as deliberações do Júri; -----

1.4 - Notificação dos candidatos sobre a Lista de Ordenação Final. -----

2 - De acordo com o ponto 1.1 da ordem de trabalhos, e após a regular notificação dos candidatos em sede de audiência dos interessados, nos termos dos artigos 23º e 25º n.os 1 a 3, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, foram apresentadas as alegações em sede de audiência prévia pelos candidatos: -----

Maria Helena de Jesus Simão; -----

Thaylla Quezia Freitas Pereira. -----

Escrever
Assinatura
AME

O Júri procedeu à apreciação das alegações apresentadas e deliberou manter as decisões anteriormente comunicadas, nos termos e fundamentos constantes do documento de apreciação individual das alegações. -----

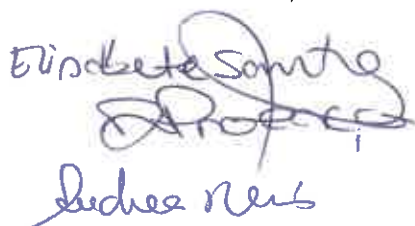
3 – Concluída a audiência dos interessados e de acordo com o ponto 1.2 da ordem de trabalhos, o Júri deliberou, por unanimidade, aprovar a lista unitária de ordenação final, nos termos do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, que se encontra como Anexo I à presente Ata. Verificando-se que a lista contém um número de candidatos superior ao dos postos de trabalho a ocupar, nos termos do n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da referida Portaria, irá ser constituída reserva de recrutamento interno. -----

4 - Deliberou ainda o júri, em conformidade com o disposto no n.º 1, do artigo 25.º, da mencionada Portaria, submeter à homologação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Seia, António Luciano da Silva Ribeiro, a Lista Unitária de Ordenação Final, acompanhada das restantes atas com as deliberações do júri . -----

5 - Por fim, de acordo com o disposto no n.º 4, do Artigo 25.º, da referida Portaria, a Lista Unitária de Ordenação Final, após homologação, é afixada em local visível e público das instalações do Município e disponibilizada na Plataforma de Recrutamento do Município de Seia em <https://recrutamento.cm-seia.pt>, sendo ainda publicado um aviso na 2ª série do Diário da República com a informação sobre a sua publicação. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

O Júri,



Handwritten signatures of the Jury members in blue ink.

ANEXO I DA ATA N.º 5

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

N.º	Nome	Classificação AC	Classificação EAC	Classificação Final
1.º	Rute Silva Cristiano Fernandes	15,60	20,00	18,24*
2.º	Elisabete Maria Marques Rebelo	15,60	20,00	18,24*
3.º	Maria Isabel Figueiredo Martins Oliveira	17,40	17,78	17,63
4.º	Margarida Braz da Silva Santos	16,20	17,78	17,15*
5.º	Alexandra da Ascensão Rodrigues Pinheiro	16,20	17,78	17,15*
6.º	Sónia Margarida Silva Figueiredo Fernandes	16,20	17,78	17,15*
7.º	Carmina Lopes Mendes	15,60	17,78	16,91*
8.º	Maria Helena da Costa Nunes Santos	15,60	17,78	16,91*
9.º	Celina Nogueira Ramos	16,80	15,56	16,06
10.º	Liliana Maria Costa Ferrão	13,50	15,56	14,74
11.º	Maria Helena de Jesus Simão	16,80	13,33	14,72
12.º	Sofia Maria Reis Sequeira	15,60	13,33	14,24
13.º	Carolina Ferreira Fernandes	15,50	13,33	14,20*
14.º	Ester da Cruz Caetano Loureiro	15,50	13,33	14,20*
15.º	Ana Maria Matias Moura Melo Mendes	14,10	13,33	13,64
16.º	Ana Rita Peres Abrantes Guerra	16,80	11,11	13,39*
17.º	Ana Maria Neves Marcela Saraiva	16,80	11,11	13,39*
18.º	Virgínia Maria Rodrigues Rainha de Carvalho	13,40	13,33	13,36
19.º	Thaylla Quezia Freitas Pereira	16,20	11,11	13,14
20.º	Cristina Isabel Teixeira Adata Figueiredo	15,60	11,11	12,91

*Escritor
Elizabete
Aneus*

* Em situações de igualdade de valoração, serão aplicados os critérios definidos no artigo 24º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. Subsistindo a igualdade, a preferência de valoração será feita pela seguinte ordem:

- a) Os candidatos com mais antiguidade em serviços da Administração Autárquica, independentemente do tipo de vínculo, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas;
- b) Maior classificação na Entrevista de Avaliação de Competências;
- c) Menor idade.

O Júri,

*Eusábio de Jesus
Diniz
Leonor Reis*